



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Fortaleza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE
DIRETORIA GERAL
GRADUADOS E TRANSFERIDOS – EDITAL Nº 02-2012

A Diretoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus de Maracanaú, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 160/GR de 10 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2009, torna público o número de vagas oferecidas para Graduados e Transferidos para o semestre letivo 2012.1 bem como os critérios para preenchimento.

01. DA VALIDADE

O número de vagas oferecidas neste Edital terá validade para matrícula, nos cursos do IFCE – CAMPUS DE MARACANAÚ, dentro do limite de vagas fixado, nos itens 5, 6 e 7 deste Edital, para cada Curso e período letivo regular.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser entregue na recepção do IFCE, Campus de Maracanaú de **08 a 20 de março de 2012**.

a) Para Transferidos:

- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Matriz Curricular do curso autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- Declaração de aluno **regularmente matriculado** na instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade;

b) Para Graduados/Diplomados:

- Cópia do Diploma de Graduação ou de Curso Técnico;
- Cópia da Matriz Curricular do curso autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade;

03. DOS CRITÉRIOS

a. Para efeito de admissão de **transferidos**, considerar-se-á

- A existência de vaga no curso;
- O requerente tenha **concluído o primeiro semestre/ano com 100% de aprovação, na IE de origem**;
- O requerente esteja **regularmente matriculado** na instituição de origem;
- O **pedido de transferidos só será aceito para a mesma área/habilitação de origem**;
- Os candidatos que pleitearem vagas serão submetidos a provas de múltipla escolha (de caráter eliminatório) com nota de corte 5,0 em cada. As disciplinas e conteúdos referentes a cada vaga pleiteada se encontram no anexo I deste edital.
- Para o preenchimento das vagas existentes será considerada também a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.

- A prova de múltipla escolha para os candidatos que pleitearem vagas será realizada no dia 31 de março de 2012, no horário de 08:00 às 12:00, no Campus Maracanaú.
- Apenas serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas acima de 5,0 na prova de múltipla escolha.
- Em caso de empate será concedida a vaga para o candidato mais idoso;
 - b. Para efeito de admissão de **graduados/diplomados**, considerar-se-á
 - A existência de vaga no curso;
 - O **pedido só será aceito para a mesma área/habilitação de origem**;
 - Os candidatos que pleitearem vagas serão submetidos a provas de múltipla escolha (de caráter eliminatório) com nota de corte 5,0 em cada. As disciplinas e conteúdos referentes a cada vaga pleiteada se encontram no anexo I deste edital.
 - Para o preenchimento das vagas existentes será considerada também a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.
 - A prova de múltipla escolha para os candidatos que pleitearem vagas será realizada no dia 31 de março de 2012, no horário de 08:00 às 12:00, no Campus Maracanaú.
 - Apenas serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas acima de 5,0 na prova de múltipla escolha.
 - Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
 - A data mais recente de conclusão do curso;
 - O candidato mais idoso;

A análise dos requerimentos de **transferidos** e **graduados/diplomados** será feita pelas Coordenadorias de cursos, juntamente com a Coordenadoria Pedagógica.

04. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os resultados serão divulgados a partir do dia **13/04/2012** pela Coordenadoria Pedagógica, e publicado no site do Instituto (www.ifce.edu.br) – não cabendo recurso.

05. DAS VAGAS PARA GRADUADOS/DIPLOMADOS

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS
TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	05
LICENCIATURA EM QUÍMICA	05
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	01
ENGENHARIA AMBIENTAL	02
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	02
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01
TECNICO EM REDES	03

06. DAS VAGAS PARA TRANSFERIDOS CURSOS SUPERIORES

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS
TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	05
LICENCIATURA EM QUÍMICA	02
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	01
ENGENHARIA AMBIENTAL	03

07. DAS VAGAS PARA TRANSFERIDOS CURSOS TÉCNICOS

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	VAGAS
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	02
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02
TECNICO EM REDES	03

08. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos **transferidos** e **graduados/diplomados** será em data a ser divulgada posteriormente.

Obs.: A falta, no dia e horários marcados, implicará a perda da vaga.

8.2. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio (somente para Transferidos);
- c) Fotocópia do Certificado do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (somente para Graduados)
- d) 2 retratos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- f) Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- h) Fotocópia do CPF
- i) Fotocópia do comprovante de endereço.
- j) Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos)

09. CONSIDERAÇÃO FINAL

As vagas não preenchidas na modalidade **Transferência** serão remanejadas para **Admissão de Graduados**, desde que tenha havido oferta de vaga(s) para esta modalidade de preenchimento neste edital, e vice-versa.

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência e/ou ingresso como graduado/diplomado, deverão ser arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução poderão ser destruídos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFCE – CAMPUS DE MARACANAÚ

Maracanaú, 07 de março de 2012.



JÚLIO CÉSAR DA COSTA SILVA
Diretor Geral do IFCE – Campus de Maracanaú

ANEXO I

HABILITAÇÕES/CURSOS OFERTADOS	PROVAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	CALCULO E FISICA	CALCULO - Conceitos básicos de derivada. FISICA – Conceitos básicos de equilíbrio.
LICENCIATURA EM QUÍMICA	CALCULO	CALCULO – Limites e continuidade de funções de uma variável real, Derivadas das funções reais, Aplicação de derivadas, Integral indefinida e integral definida.
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO E CALCULO	FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO I. Linguagens de baixo e alto nível. II. Interpretadores e compiladores. III. Variáveis e tipos de dados. IV. Operadores e expressões. V. Estruturas de controle de fluxo. VI. Métodos. VII. Vetores e matrizes. VIII. interface gráfica. CALCULO I. Propriedades de números reais. II. Funções reais de uma variável real. III. Algumas funções elementares. IV. Limite e continuidade (noção intuitiva de limite, definição de limite, propriedades do limite de uma função, limites laterais, limites infinitos, limites no infinito, continuidade, Teorema do Valor Intermediário, limites trigonométricos e Teorema do Confronto de Limites). V. Derivada (definição de derivada, derivadas das funções elementares, regras de derivação, derivação implícita, Teorema de Rolle e Teorema do Valor Médio). VI. Aplicações da derivada (valores extremos das funções, técnicas de construção de gráficos, taxas relacionadas e regra de L'Hôpital).
ENGENHARIA AMBIENTAL	CALCULO	CALCULO – Limites e continuidade de funções de uma variável real, Derivadas das funções reais, Aplicação de derivadas, Integral indefinida e integral definida.
TECNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	MATEMATICA E FISICA	MATEMATICA – Operações com frações, potenciação, razão e proporção, regra de três simples e compostas, funções do 1º e 2º graus, noções de trigonometria, matrizes e números complexos. FISICA – Estática, Eletrostática, Eletrodinâmica e Eletromagnetismo.

TECNICO EM INFORMATICA	INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO	INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO I.Noções básicas sobre arquitetura e organização de computadores; II. Conceitos básicos de sistema operacional; III. Algoritmos e lógica de programação estruturada; IV. Compiladores e interpretadores; V. tipos de dados, variáveis e constantes; VI. Operadores aritméticos, relacionais e lógicos; VII. Expressões e atribuição; VIII. Estruturas de controle (de seleção e de repetição); IX. Funções; X. Vetores, matrizes e cadeias de caracteres (strings); XI. Ponteiros; XII. Chamadas por valor e por referência; XIII. Alocação dinâmica de memória; XIV. Estruturas (tipos abstratos); XV. Manipulação de arquivos; XVI. Básico de pesquisa e ordenação; XVII. Técnica de programação estruturada utilizando a linguagem C.
TECNICO EM REDES	MANUTENCAO DE COMPUTADORES, FUNDAMENTOS DE REDES, OPERACAO DE COMPUTADORES E LOGICA DE PROGRAMACAO.	MANUTENCAO DE COMPUTADORES - Noções de Hardware FUNDAMENTOS DE REDES - Fundamentos de Redes de Computadores OPERACAO DE COMPUTADORES - Operações básicas dos Sistemas Operacionais Windows e Linux LOGICA DE PROGRAMACAO - Raciocínio lógico